

PORTARIA N.º 1799/DETRAN/2026, de 27/08/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 52869/2026;

RESOLVE:

Art.1º. Credenciar a Clínica Psicológica SERENA CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.130.398/0001-26, para execução da avaliação psicológica nos termos da Resolução 927/2022, no Município de BIGUACU/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.829 de 28 de agosto de 2026, pg 59.